UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIVERSIDADE - (DECMSD)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO NO ACERVO BIBLIOGRÁFICO JOSELINA DA SILVA

EDITAL Nº 02/2026

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), torna público o presente Edital, que estabelece as normas e os procedimentos para a seleção de estudantes do curso de Licenciatura em Educação do Campo para atuação na organização e catalogação do Acervo Bibliográfico Joselina da Silva, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar estudantes do curso de Licenciatura em Educação do Campo para atuação na organização e catalogação do Acervo Bibliográfico Joselina da Silva.

1.2. As atividades serão desenvolvidas na sala 8 do departamento de educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e compreenderão atividades de organização, identificação, levantamento, registro e catalogação dos materiais que integram o acervo.

1.3. A atuação dos selecionados terá carga horária de 10 (dez) horas semanais, durante o período de três meses.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar deste processo seletivo: estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFRRJ a partir do 4º período;

2.2. Para participar do processo seletivo, os candidatos deverão:

a) estar regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação do Campo;

b) possuir disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para realização das atividades previstas neste Edital;

c) possuir interesse em atividades relacionadas à organização, documentação, pesquisa e catalogação de acervos;

d) apresentar conhecimentos gerais sobre a trajetória e a atuação da professora Joselina da Silva.

e) não possuir nenhum processo administrativo e disciplinar interno ou externo que comprometa a ética do cuidado e a integridade física/emocional proposta pelo trabalho.

2.3. A disponibilidade de horário deverá ser compatível com o funcionamento e as atividades do Centro de Documentação Ricardo Oliveira – CEDOC/UFRRJ – Seropédica.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 5 vagas, sendo:

a) 2 (duas) vagas continuadas da primeira etapa do projeto Acervo Joselina da Silva;

b) 1 (uma) para ampla concorrência;

c) 2 (duas) vagas destinadas à reserva para candidatos PPI (pessoas pretas, pardas e indígenas).

3.2. A reserva de vaga para candidatos PPI fundamenta-se na especificidade do Acervo Bibliográfico Joselina da Silva, dedicado à trajetória de uma mulher negra cuja produção intelectual e atuação acadêmica e social estão relacionadas às questões raciais, educacionais e aos movimentos sociais.

3.3. A participação na modalidade de reserva de vagas PPI estará condicionada aos procedimentos de autodeclaração e/ou heteroidentificação previstos nas normas institucionais aplicáveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 26/10/2026 a 02/11/2026

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBt-yWaKzhcJjqeO4H9yxM5iPv4xDL-A_6aaKT_AJTNn6_zg/viewform

4.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher as informações solicitadas e apresentar os seguintes documentos:

a) estudantes: declaração de vínculo ou matrícula ativa na UFRRJ;

b) histórico escolar atualizado;

c) caso possua vínculo ativo com movimentos sociais: declaração de vínculo ou atuação, sem modelo obrigatório, contendo a identificação da organização e a descrição da atuação do candidato;

4.4. A declaração de vínculo ou atuação em movimento social será considerada quando apresentada pelo candidato e não constitui requisito obrigatório para participação no processo seletivo.

4.5. A ausência de documentação obrigatória poderá resultar no indeferimento da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

a) Etapa I - Eliminatória: Análise da documentação entregue. Terão inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida nesta Chamada Pública, dentro do prazo previsto para a inscrição no Processo Seletivo.

b) Etapa II – Eliminatória e Classificatória: Entrevista Contextualizada. Serão considerados aptos a permanecer no certame os candidatos que obtiverem entrevista satisfatória para determinada vaga.

5.2. Na primeira etapa serão verificados:

a) o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital;

b) a documentação apresentada;

c) o histórico escolar;

d) a disponibilidade de 10 (dez) horas semanais;

e) as informações apresentadas pelo candidato sobre sua trajetória acadêmica, profissional e/ou atuação em movimentos sociais;

f) a declaração de nada consta de que não responde e nunca respondeu nenhum inquérito administrativo e disciplinar interno a UFRRJ e, declaração de nada consta emitida por órgãos oficiais do estado.

5.3. Somente os candidatos que atenderem aos requisitos previstos neste Edital serão convocados para a segunda etapa.

5.4. A entrevista será realizada de modo remoto pela comissão de seleção e terá como finalidade conhecer o perfil dos candidatos e sua relação com as atividades previstas neste Edital.

5.5. Durante a entrevista, serão considerados:

a) interesse em atuar na organização e catalogação do Acervo Bibliográfico Joselina da Silva;

b) conhecimentos gerais sobre a trajetória e a atuação da professora Joselina da Silva;
c) interesse e/ou experiência em pesquisa, organização documental, memória, patrimônio ou acervos;
d) disponibilidade para cumprimento da carga horária;
e) experiências acadêmicas, profissionais ou de participação social relacionadas às atividades previstas.

5.6. A entrevista será realizada de forma remota conforme data e horário estabelecidos no cronograma deste Edital.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela seguinte comissão: Giulia Cavalari, bolsista técnica do Centro de Documentação Ricardo Oliveira (CEDOC); Dr. Amauri Mendes Pereira, docente aposentado do Departamento Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE) e Dr. Luiz Fernandes de Oliveira, docente ativo e chefe do Departamento de Educação do Campo, Movimentos Sociais e Diversidade (DECMSD).

6.2. Compete à comissão de seleção analisar a documentação apresentada pelos candidatos, realizar as entrevistas e estabelecer a classificação final, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA/CR);
b) maior experiência comprovada em atividades relacionadas à pesquisa, organização documental, memória, acervos ou às temáticas relacionadas à trajetória de Joselina da Silva;
c) gênero feminino, considerando a especificidade do Acervo Bibliográfico Joselina da Silva, constituído em torno da trajetória de uma mulher negra.

7.2. A adoção do gênero feminino como critério de desempate considera a natureza do acervo e a importância da participação de mulheres na preservação e valorização de uma trajetória intelectual, acadêmica e social feminina e negra.

7.3. Persistindo o empate, a comissão de seleção poderá realizar uma nova entrevista com os candidatos empatados para definição da classificação.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado em 12/11/2026.

8.2. A divulgação será realizada por meio do email: acervojoselinadasilva@gmail.com

8.3. O resultado apresentará a classificação dos candidatos, observada a reserva de vagas prevista neste Edital.

8.4. Será formado cadastro de reserva com os candidatos classificados além do número de vagas disponíveis, respeitada a ordem de classificação.

8.5. O cadastro de reserva poderá ser utilizado durante o período de vigência deste Edital, caso surjam novas vagas ou haja desistência de candidatos selecionados.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	26/10/2026
Período de inscrições	26/10/2026 à 02/11/2026
Análise das inscrições e documentação:	3/11/2026 à 7/11/2026
Divulgação dos candidatos habilitados para entrevista	8/11/2026
Realização das entrevistas	09/11/2026 a 11/11/2026
Divulgação do resultado final	12/11/2026
Início das atividades	13/11/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica ciência e concordância do candidato com as disposições estabelecidas neste Edital.

10.2. O candidato é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados no processo seletivo.

10.3. A apresentação de informações falsas ou de documentação irregular poderá resultar na desclassificação do candidato.

10.4. Eventuais alterações, retificações ou informações complementares referentes a este Edital serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicação.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela comissão de seleção, observadas as normas institucionais aplicáveis.

10.6. Não serão aceitos recursos contra o resultado do processo seletivo.

10.7. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail acervojoselinadasilva@gmail.com.

Seropédica, 26 de novembro de 2026.

Denis Naiff

Diretor do IE – UFRRJ